



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Ata da Quinta Sessão Ordinária realizada no recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos Dezoito dias do Mês de março de 2024, às Dezenove Horas e trinta Minutos, onde compareceram os vereadores: **Aparecido de Jesus Bianco, Andrey Barcelos Claudino, Benedito José Maria, Edilson Francisco de Jesus, José Antônio da Silva, Luiz Antônio Luizão, Ronaldo Micheli Gomes, Valdeir Gomes Barbosa.** E o senhor **Presidente Marcelo Teiji Ohashi.** E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata sessão anterior que colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou para as Mãos do Secretário para fazer as **leituras das matérias e Correspondências:** Requerimento de Solicitação de Diárias n.º 003/2024, do vereador Aparecido de Jesus Bianco. Requerimento de solicitação de Diária n.º 004/2024, do vereador Benedito José Maria. Requerimento de Solicitação de Diárias n.º 005/2024, do vereador Ronaldo Michele Gomes. Ofício n.º 114/2024, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, que encaminha o **Anteprojeto de lei n.º 1965/2024**, onde a sumula diz: Dispõe sobre alterações no contrato de consorcio público do COMAFEN, cria cargos e dá outras providencias. Ofício n.º 77/2024, em resposta ao vereador Aparecido de Jesus Bianco. Ofício n.º 79/2024, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, em resposta ao vereador Edilson Francisco de Jesus. Ofício de n.º 80/2024, da Prefeitura Municipal de Porto Rico em resposta ao vereador Andrey Barcelos Claudino. Ofício n.º 109/2024, da Prefeitura Municipal de Porto Rico em resposta ao vereador Benedito José Maria. Ofício de n.º 110/2024, da Prefeitura Municipal de Porto Rico em resposta ao vereador Valdeir Gomes Barbosa. Ofício de n.º 111/2024, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, em resposta ao vereador Ronaldo Michele Gomes. Ofício n.º 090/2024, da Prefeitura Municipal de Porto Rico que solicita a retirada da pauta e devolução do Anteprojeto de lei n.º 1953/2024. Em seguida o senhor presidente perguntou se algum vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

tivesse algum **requerimento verbal**. Que desde interesse da Casa que o faça, e havendo a inscrição, do vereador **Aparecido de Jesus Bianco**, onde requer que o Poder Executivo Municipal através da secretaria competente viabilize a perfuração de um novo poço semiartesiano para o abastecimento de água potável na Vila Rural Três Ranchos. E por não haver mais nada a Constar passamos para **Ordem do Dia: Requerimento de Solicitação de Diárias n.º 003/2024**, do vereador Aparecido de Jesus Bianco. Que em seguida usou a palavra o autor e logo após foi discutido e aprovado por unanimidade. **Requerimento de solicitação de Diária n.º 004/2024, do vereador Benedito José Maria**. Que logo após usou a palavra o autor em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade. **Requerimento de Solicitação de Diárias n.º 005/2024, do vereador Ronaldo Michele Gomes**. Que em seguida usou a palavra o autor e logo após foi discutido e aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 05/2024, do vereador Valdeir Gomes Barbosa**, que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira votação. **Projeto de lei n.º 03/2024**, onde a sumula diz: Altera a redação do artigo 18 e os anexos II e III da Lei Municipal n.º 1.539/2019 que trata da reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários – PCCS da Câmara Municipal de Porto Rico e dá outras providencias. Que em seguida foi aprovado em 2ª votação. **Anteprojetos de Lei n.º 1957/2024**, onde a sumula diz: Declara de utilidade Pública a associação de pequenos produtores rurais de relíquia do Norte – APRRN e dá outras providencias. Que logo após foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação. **Anteprojeto de lei n.º 1958/2024**, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Na importância de R\$ 3.500.000,00(três milhões e quinhentos mil reais). Que logo após foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação. **Anteprojeto de Lei n.º 1959/2024**, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. Na importância de R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

1.200.000,00(Um Milhão e Duzentos mil Reais). Que logo após foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação. **Anteprojeto de lei n.º 1960/2024**, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais). Que logo após foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação. **Anteprojeto de lei n.º 1962/2024**, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. Na importância de R\$ 1.150.000,00 (um Milhão cento e cinquenta mil reais). Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação. **Anteprojeto de lei n.º 1963/2024**, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. Na importância de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais). Que logo após foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação. **Anteprojeto de lei n.º 1964/2024**, onde a sumula diz: autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais). Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação. E por não contar mais matérias na Ordem do dia, passamos para **explicações pessoais**, onde não consta nenhuma inscrição para falar em explicações pessoais. Logo após o senhor presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e visitantes. E por mais nada a constar declarou encerrada a Sessão. Eu Aparecido de Jesus Bianco, Lavrei a Presente ata. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.**

Andrey Barcelos Claudino –

Aparecido de Jesus Bianco –

Benedito José Maria –



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Edilson Francisco de Jesus –

José Antonio da Silva –

Luiz Antonio Luizão –

Marcelo Teiji Ohashi –

Ronaldo Micheli Gomes –

Valdeir Gomes Barbosa -